



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220789 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Av. Beija Flor, Nº09, QD-31, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento – PA, CEP: 68473-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.978/0001-18, representado por ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, doravante denominada CONTRATANTE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, Nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06502-160, representada por JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício do ano de 2023:
08.243.0009.2.215 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 03 de março de 2023 encerrando-se em 03 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 31.998.978/0001-18
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 05.340.639/0001-30
CONTRATADA